



<b>Evento</b>	Salão UFRGS 2015: SIC - XXVII SALÃO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA UFRGS
<b>Ano</b>	2015
<b>Local</b>	Porto Alegre - RS
<b>Título</b>	Superação de Precedentes: como sustentá-la perante a coerção da Justiça Formal na teoria do direito de Neil MacCormick
<b>Autor</b>	FABRÍCIO DIESEL PERIN
<b>Orientador</b>	ALEJANDRO MONTIEL ALVAREZ

# Superação de Precedentes: como sustentá-la perante a coerção da Justiça Formal na teoria do direito de Neil MacCormick

Aluno Autor: Fabrício Diesel Perin

Professor Orientador: Alejandro Alvarez

Instituição de Ensino: Universidade Federal do Rio Grande do Sul

O presente trabalho é uma análise do tema da superação de precedentes e da justiça formal sob a perspectiva da teoria jurídica de Neil MacCormick. O Estado de Direito exige que casos iguais sejam tratados de maneira igual, nisso reside a fundamentação de que precedentes tenham força vinculante. O foco da pesquisa é entender sob quais circunstâncias um precedente pode ser desconsiderado e uma nova determinação de sentido para um caso judicial pode ser dada, mesmo tendo em vista tal fundamentabilidade de que precedentes sejam vinculantes e de que a justiça formal seja respeitada.

Percebe-se que o problema presente então é: existe a possibilidade de que um caso x seja tratado da maneira y apesar de que em outras vezes tenha sido tratado da maneira z? Esta pergunta se revela fundamental para o direito, já que envolve questões concernentes à necessidade de que precedentes sejam respeitados frente à necessidade de que o direito possui de se desenvolver mediante a melhor aplicação dos seus dispositivos normativos.

Através da leitura e análise crítica de textos sobre o assunto, principalmente os escritos por Neil MacCormick, o tema se clarificou. O Estado de Direito exige que precedentes sejam vinculantes em nome da justiça formal, já que as decisões judiciais devem ser as mesmas para casos iguais. Porém, o estado de direito exige também que essas decisões se baseiem no direito, ou seja, dado um caso, deve ser procurada a decisão que seja com ele mais coerente ou melhor em suas consequências.

Nota-se que existe a possibilidade de que precedentes sejam superados, sob o fundamento de que a nova decisão a ser dada é uma melhor aplicação do direito. A percepção de que uma nova decisão seja melhor é concebida a partir de dois modos de argumentação jurídica apresentados por MacCormick: coerência e consequencialismo. Ambos podem fundamentar uma decisão jurídica para que esta possa se mostrar superior às decisões precedentes sobre um caso semelhante.